

DECRETO Nº 012
DE 06 DE MARÇO DE 2018
“Abre crédito suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

DECRETA

Artigo 1º.)-Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1870, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

Órgão:	2	EXECUTIVO		
Unidade:	7	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0012.2.010.000		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Suplementar	667	34490520000000 Equipamentos e Mat Permanente		60.000,00
Recurso:	5	TRANSF./CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		

Órgão:	2	EXECUTIVO		
Unidade:	8	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0014.2.012.000		MANUTENCAO DO ENINO FUNDAMENTAL		
Suplementar	947	34490520000000 Equipamentos e Mat Permanente		15.000,00
Recurso:	5	TRANSF./CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		

§ unico)-o valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas abaixo discriminadas:

Órgão:	2	EXECUTIVO		
Unidade:	7	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0012.2.010.000		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Reduzir	46	331901100000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00
Recurso	1	TESOURO		

Órgão:	2	EXECUTIVO		
Unidade:	8	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0014.2.012.000		MANUTENCAO DO ENINO FUNDAMENTAL		
Reduzir	596	333903000000 Material De Consumo		15.000,00
Recurso	5	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		

§ unico)-o valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas abaixo discriminadas:

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 23 de Janeiro de 2018

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria